

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/95

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando proposição do Exmº. Sr. Juiz Haroldo Coutinho de Lucena, no sentido de ser dado o nome do Exmº. Sr. Juiz Paulo Montenegro Pires ao novo Edifício Sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Campina Grande-PB, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a referida proposição ficando o mesmo assim denominado: "EDIFÍCIO JUIZ PAULO MONTENEGRO

PIRES".x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Obs: Ausente o Exmº. Sr. Juiz Geraldo Teixeira de Carvalho em gozo de férias regulamentares. o Exmº. Sr. Juiz Paulo Montenegro Pires absteve-se de votar.

João Pessoa, 05 de setembro de 1995

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

HAROLDO COUTINHO DE LUCENA